
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DETRANSORTE DE CORPOS FUNEBRES (TRANSLADO), PARA ÁREAS FORA DO PERÍMETRO URBANO OU RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CREDOR: ROBERTO BEZERRA DE MARIA, inscrito no CNPJ nº 26.915.840/0001-78

VALOR ANUAL: R\$ 51.870,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São José do Campestre/RN, 17 de setembro de 2024.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:8564BB79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/09/2024. Edição 3374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>